



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Valença

Boletim Oficial



Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Trabalhando por você

Edição Nº 483 de 11 de Junho de 2012

GOVERNO MUNICIPAL E GOVERNO DO ESTADO JUNTOS na construção da Passarela que liga Chalé a Porto dos Índios

TRANQUILIDADE E SEGURANÇA PARA A COMUNIDADE LOCAL



Capacitação em Turismo

Participe! Serão realizados seis encontros de Capacitação em Turismo. Escolha uma das datas e horários disponíveis.

• Seminário Qualidade no atendimento ao cliente

Data: 12/6 - 9 às 12h | 15 às 18h | 19 às 22h
Local: Rio Hotel (Rua Doutor Julio Xavier 130, Laranjeiras - Valença)

Data: 14/6 - 15 às 18h
Local: Casa de Cultura de Conservatória

O perfil do profissional de atendimento; habilidades essenciais do profissional de atendimento; como lidar adequadamente com queixas, reclamações e clientes agressivos; medindo a satisfação do cliente e como atender ao turista.

• Seminário Dicas de turismo - Conhecendo os atrativos da sua cidade

Datas: 13/6 - 19 às 22h
Local: Rio Hotel (Rua Doutor Julio Xavier 130, Laranjeiras - Valença)

Datas: 18/6 - 15 às 18h
Local: Casa de Cultura de Conservatória

Segmentos turísticos no município; o que fazer, o que ver, onde comprar; curiosidades históricas e principais atrativos.

Confirme sua participação: inscreva-se na Secretaria de Turismo de Valença - (24) 2453-6054.

No final do seminário será entregue um kit a cada participante!

Não fique fora dessa capacitação! Evento gratuito.

0800 570 0800

Segurança e Mobilidade para os moradores do Chalé

A obra da passarela que liga Chalé a Porto dos Índios está pronta! Montada em quatro módulos de aço, com 48 metros de comprimento, a obra era esperada pela população local há mais de 30 anos.

A ligação entre as duas localidades era feita através de balsa ou barcos e a segunda opção era percorrer aproximadamente 14 quilômetros de estrada para chegar do outro lado. Acidentes eram comuns no local devido a falta de segurança.

A construção da passarela foi uma parceria do Governo Municipal, através do Prefeito Vicente Guedes, com o Governo do Estado, através do Programa Somando Forças e os recursos investidos foram na ordem de R\$ 410.000,00 – quatrocentos e dez mil reais.



João Batista da Silva mora em Porto dos Índios e trabalha no Chalé

"Minha travessia era feita pela balsa ou com barco emprestado. A passarela vai beneficiar os moradores das duas comunidades e, também, das comunidades de Coroas e Alberto Furtado. Antes do Vicente, essa obra nunca foi programada. Os idosos não têm condições de atravessar. Minha mãe, que mora do lado do Chalé, nunca tinha ido à minha casa, pois não atravessava na balsa. É a melhor coisa que o prefeito poderia fazer por nossa comunidade. É a realização de um sonho!".



Sr. Felício de Almeida Lima, morador e líder da comunidade do Chalé.

"A passarela foi uma promessa de campanha do prefeito Vicente. Há muitos anos que esperamos por essa obra, quantas vidas já perdemos na travessia com a balsa. Só mesmo o Vicente para olhar por nossa comunidade. Estamos muito satisfeitos e gratos a ele".





Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

PODER EXECUTIVO

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

VICE - PREFEITA

Dilma Dantas Moreira Mazzêo

E-mail: dilmadantas@valenca.rj.gov.br

CHEFE DE GABINETE

Alex Sandro dos Santos

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA JURÍDICA

Jorge Luiz Pereira de Medeiros

E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Patrícia de Aquino Rocha

E-mail: comunicacao@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2452-5075

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

Prefeitura de Valença

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

Valença - RJ

Tel.: (24) 2453-2615 / 2453-2696

(24) 2452-5206 / 2452-1600

Site: www.valenca.rj.gov.br

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Roberto Luis de Souza Ferreira

E-mail: governo@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-4776

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Flávia Guimarães Silva

E-mail: controleinterno@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2452-0857

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Clara Pentagna Bruno

E-mail: administracao@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-3109

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Rosemeri Cesar de Souza

E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2452-4352

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE**

Ricardo Luiz de Souza Guedes

E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-8638

Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

SAÚDE

Thiago José Gomes Faria

E-mail: smsvalenca@uol.com.br

Telefone: (24)2453-6414

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CULTURA E TURISMO

Daniele Luzie Dantas Mazzêo

E-mail: sectur.pmv.rj@yahoo.com.br

Telefone: (24)2453-6054

Endereço: Praça da Bandeira, 174 - 1º andar - Centro

EDUCAÇÃO

Dilma Dantas Moreira Mazzêo

(Responsável)

E-mail: educacao@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866

Endereço: Av. Professora Silvína B. Graciosa, 02 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Aloysio José Maria da Consolação Breves Beiler

E-mail: obras@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-4303

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Sebastião César Siqueira Grijó

E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-2121

Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Marcus Alexandre Ozório Macedo

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2452-5505

Endereço: Rua Rafael Jannuzzi, N°120, 1º andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER

Eduardo Alcon Meyer

E-mail: assistenciasocial@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-0795

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, 716 - Centro

GERÊNCIAS

GERÊNCIA DE EMPREGO E RENDA

Sebastião Roberto Vieira

E-mail: gpter@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453 - 4303

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE PROJETOS

Ana Maria dos Reis

E-mail: pmvprojetos@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452 - 1830

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO

Jayme Medeiros Dias

E-mail: jayme@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453 - 4765

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Carlos Henrique de Souza

E-mail: henriquehuth@gmail.com

Telefone: (24) 2452 - 8638

Endereço: Rua Vito Pentagna, nº 1012 - Benfica

PODER LEGISLATIVO

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 -

Centro - Valença - RJ

Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Paulo Jorge cesar

vereadorpaulinhodafarmacia@hotmail.com

VICE-PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

Vereadornaldo@hotmail.com

1º SECRETÁRIO

Salvador de Souza

vereadordodo@yahoo.com.br

2º SECRETÁRIO

João Carlos Modesto

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:

Telefone: (24)2471-5323

Jaci Pedro

Santa Isabel:

Telefone: (24)2457-1201

Hilton de Souza Faria

Pentagna:

Telefone: (24)2453-8971

Carlos Neves Vieira

Parapeúna:

Telefone: (24)2453-9138

José Geraldo de Bem

Conservatória:

Telefone: (24)2438-1188

Simone de Carvalho Diz

Assessoria de Comunicação-PMV

Expediente

Assessora de Comunicação: Patrícia Rocha

Redação: Patrícia Rocha e Paula Lomba

Diagramação: Rafael Diniz

Administrativo: Rafael Diniz e João Felipe

Designer Gráfico: Tales de Oliveira e Rodrigo Azevedo

Site: João Felipe





Atos do Poder Executivo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE GUARDA MUNICIPAL FEMININO E GUARDA MUNICIPAL MASCULINO, APÓS CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011/ PMV/RJ, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais: Lei Complementar n.º: 28 de 28 de setembro 1999, Lei nº 2.549 de 10 de novembro de 2010, Lei Complementar n.º: 151 de 23 de novembro de 2011, Lei Complementar n.º: 153 de 21 de dezembro de 2011 e Lei Complementar n.º 149 de 05 de outubro de 2011, **torna pública a classificação final dos candidatos aos cargos de Guarda Municipal Feminino e Guarda Municipal Masculino, após Curso Intensivo de Formação**, nos termos do que dispõem os itens **13.6 e 13.8 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011/ PMV/RJ, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011** precedido das etapas de provas objetiva, provas de título, conferência de documentos, exames médico admissional.

O Curso Intensivo de Formação iniciou-se no dia 21 de Março de 2012. Seu currículo, objetivos, temas básicos e orientações metodológicas foram planejados segundo a Matriz Curricular para Formação das Guardas Municipais, elaborado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), órgão do Ministério da Justiça, levando-se em consideração as necessidades do Município de Valença.

Todos os objetivos foram alcançados. Foram aplicadas 02 (duas) Avaliações de Ensino e Aprendizagem, Avaliação Psicológica e Teste de Aptidão Física, como exige a supracitada Matriz, o Estatuto da Guarda Municipal e o Edital do concurso expedido.

Toda a documentação elaborada durante o período está no arquivo da Guarda Municipal, no aguardo de qualquer solicitação de vistas.

A avaliação Psicológica ficou a cargo da Secretaria da Ação e Promoção Social e todos foram considerados "APTOS".

A avaliação Física ficou a cargo do Professor Carlos Roberto da Silva, da Secretaria de Bem Estar Social, Esporte e Lazer. Cumpre salientar que a candidata GISELE GOMES MELO, em virtude de luxação na perna esquerda, contraída durante instrução, não participou da avaliação, também foi considerada "APTA". Ocorre que a referida aluna, antes de se machucar, não só participava com afinco nas sessões físicas, como demonstrava excelente preparo físico, já que é também atleta de futebol de campo.

Em referência às avaliações faltaram à primeira os candidatos FRANQUES WELLINGTON DOS SANTOS e SÉRGIO DA SILVA ALVES, por motivo de saúde comprovado. Como não se conseguiria manter o sigilo do conteúdo da prova, a segunda avaliação por que passariam, teria peso 02 (dois).

Em vista disso, segue a relação de notas, em ordem de classificação, já que esse item determina antiguidade (superioridade) na carreira.



APROVADOS

NOME	NOTA 1ª AVALIAÇÃO	NOTA 2ª AVALIAÇÃO	NOTA FINAL	AVALIAÇÃO FÍSICA		
				ABDOMINAL ¹	FLEXÃO ²	CORRIDA ³
MATHEUS DIZ RAPOSO	10.0	9.68	9.84	APTO	APTO	APTO
ADRIANO DOS SANTOS	9.91	9.68	9.79	APTO	APTO	APTO
DENILSON GOMES DE OLIVEIRA	9.91	9.18	9.54	APTO	APTO	APTO
RENATO MENESES ALVES	9.62	9.43	9.52	APTO	APTO	APTO
LEONARDO SALVADOR RIBEIRO	9.85	8.61	9.23	APTO	APTO	APTO
LUIS FELIPE FERREIRA ALVES	9.81	8.61	9.21	APTO	APTO	APTO
NATHALIE LUANA FERREIRA DA SILVA	9.90	8.42	9.16	APTO	APTO	APTO
JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA PEGAS	9.53	8.74	9.13	APTO	APTO	APTO
DIEGO ARIEIRA DE MELLO	9.80	8.36	9.08	APTO	APTO	APTO
LUIZ PAULO LOPES DE AZEVEDO OLIVEIRA	9.52	8.55	9.03	APTO	APTO	APTO
ANDRÉ LUIS LEAL MACHADO	9.40	8.64	9.02	APTO	APTO	APTO
ALINE SOUZA DE PAIVA VIEIRA	8.39	9.64	9.01	APTO	APTO	APTO
MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS	8.30	9.68	8.99	APTO	APTO	APTO
RAQUEL NEVES	9.24	8.67	8.95	APTO	APTO	APTO
DURLANY DOS SANTOS	9.71	8.05	8.88	APTO	APTO	APTO
JOANA D'ARC PAULINO PEREIRA	9.33	8.42	8.87	APTO	APTO	APTO
GISELE GOMES MELO	9.15	8.23	8.69	APTO	APTO	APTO
FRANQUES WELLINGTON DOS SANTOS	0.00	8.61	8.61	APTO	APTO	APTO
DORIS DAISY SINEIRO DE SOUZA TEIXEIRA	7.64	9.24	8.44	APTO	APTO	APTO
RONAN FELIPE VIDAL VIEIRA	8.30	8.49	8.39	APTO	APTO	APTO
CLEBER FERREIRA SEABRA	8.96	7.98	8.47	APTO	APTO	APTO
HETUANY BAHIA CANDIDO	8.20	8.55	8.37	APTO	APTO	APTO
CLAUDIA ODILA NAZIEL DA SILVA	8.49	7.79	8.14	APTO	APTO	APTO
JOÃO VITOR TEIXEIRA DA SILVA	8.86	7.42	8.14	APTO	APTO	APTO
GIANNI DE PAULA NOGUEIRA	8.39	7.84	8.11	APTO	APTO	APTO
WALLACE FRAGA RODRIGUES	8.67	7.42	8.04	APTO	APTO	APTO
DANIEL SILVA ROSA	8.30	7.73	8.01	APTO	APTO	APTO
PÂMELA SANTANA DO ESPÍRITO SANTO	7.35	8.49	7.92	APTO	APTO	APTO
GUILHERME MARQUES CAMARGO BORGES	9.24	6.60	7.92	APTO	APTO	APTO
JORGE LUIZ DE AZEVEDO	8.96	6.85	7.90	APTO	APTO	APTO
BRUNO RICARDO LANINE MORGADO	7.54	8.17	7.85	APTO	APTO	APTO
EBER MARCELINO SOARES	7.73	7.98	7.85	APTO	APTO	APTO
VICTOR HUGO FERREIRA FUENTES	8.49	7.10	7.79	APTO	APTO	APTO
GUILHERME DE QUEIROZ NOGUEIRA	8.20	7.23	7.71	APTO	APTO	APTO
THIAGO GONÇALVES SILVA	8.58	6.60	7.59	APTO	APTO	APTO
ADILSON FELIPE GODOFREDO	8.39	6.66	7.52	APTO	APTO	APTO
MARCUS VINICIUS LIMA DE MELLO	7.54	7.42	7.48	APTO	APTO	APTO
LEONARDO DE MELLO ARIEIRA	8.30	6.54	7.42	APTO	APTO	APTO



39º	GUSTAVO SCHIRM	6.79	7.29	7.04	APTO	APTO	APTO
40º	DOUGLAS ARIEL SANTOS LEAL	7.07	6.85	6.96	APTO	APTO	APTO
41º	JEFERSON DE JESUS ROSA	6.69	6,72	6.70	APTO	APTO	APTO
42º	CLEBER ALVES ANTÔNIO	6.50	6.66	6.58	APTO	APTO	APTO
43º	SÉRGIO DA SILVA ALVES	0.00	6.47	6.47	APTO	APTO	APTO
44º	JANAÍNA THEODORO JOAQUIM	5.75	6.16	5.95	APTO	APTO	APTO

REPROVADO

NOME	NOTA 1ª AVALIAÇÃO	NOTA 2ª AVALIAÇÃO	NOTA FINAL	AVALIAÇÃO FÍSICA		
				ABDOMINAL ¹	FLEXÃO ²	CORRIDA ³
RICARDO FERREIRA CARVALHO	FALTOU	FALTOU	0.00	FALTOU	FALTOU	FALTOU

NOTAS:

1 Abdominal: mínimo de 25, no tempo de 01 minuto;

2 Flexão: 10 flexões, no tempo de 01 minuto;

3 Corrida: distância percorrida de 1.500 metros para os candidatos do sexo feminino e de 1.700 metros para os candidatos do sexo masculino, no tempo de 12 minutos.

Valença/RJ, 06 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Clara Pentagna Bruno
Secretária Municipal de Administração

Flávio de Souza Medeiros
Departamento de Recursos Humanos

Jadyr Esteves de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal



PORTARIA PMV, Nº.643, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, a Sr^a. **HETUANY BAHIA CANDIDO**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Feminino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.645, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, a Sr^a. **CLAUDIA ODILA NAZIEL DA SILVA**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Feminino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.644, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, a Sr^a. **GIANNI DE PAULA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Feminino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.646, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, a Sr^a. **NATHALIE LUANA FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Feminino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº.647, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, a Srª. **RAQUEL NEVES**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Feminino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.649, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, a Srª. **JANAINA THEODORO JAOQUIM**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Feminino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.648, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, a Srª. **JOANA DARC PAULINO PEREIRA**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Feminino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.650, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, a Srª. **DORIS DAISY SINEIRO DE SOUZA TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Feminino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº.651, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, a Srª. **DURLANY DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Feminino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.653, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, a Srª. **PÂMELA SANTANA DO ESPIRITO SANTO**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Feminino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.652, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, a Srª. **MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Feminino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.654, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, a Srª. **GISELE GOMES MELO**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Feminino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº.655, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, a Srª. **ALINE SOUZA DE PAIVA VIEIRA**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Feminino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.657, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **GUSTAVO SCHIRM**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.656, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **ANDRÉ LUIS LEAL MACHADO**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.658, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **EBER MARCELINO SOARES**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº.659, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **LUIS FELIPE FERREIRA ALVES**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.660, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **GUILHERME DE QUEIROZ NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.661, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **ADRIANO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.662, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **LEONARDO SALVADOR RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº.663, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **FRANQUES WELLINGTON DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.664, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **CLEBER ALVES ANTONIO**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.665, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA PEGAS**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.666, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **DENILSON GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 667, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **RONAN FELIPE VIDAL VIEIRA**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.668 , DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **BRUNO RICARDO LANINE MORGADO**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.669, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **JORGE LUIZ DE AZEVEDO**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.670, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **JOÃO VITOR TEIXEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº.671, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **RENATO MENESES ALVES**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.673, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **LUIZ PAULO LOPES DE AZEVEDO OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.672, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **JEFERSON DE JESUS ROSA**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.674, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **DANIEL SILVA ROSA**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº.675, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **MARCUS VINICIUS LIMA DE MELLO**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.677, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **DOUGLAS ARIEL SANTOS LEAL**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.676, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **VICTOR HUGO FERREIRA FUENTES**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.678, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **SERGIO DA SILVA ALVES**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº.679, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **ADILSON FELIPE GODOFREDO**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.681, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **GUILHERME M. CAMARGO BORGES**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.680, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **LEONARDO DE MELLO ARIEIRA**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.682, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **MATHEUS DIZ RAPOSO**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº.683, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **WALLACE FRAGA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.685, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **CLEBER FERREIRA SEABRA**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.684, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **DIEGO ARIEIRA DE MELLO**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.686, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os termos da Lei Complementar 28/99, Lei Complementar 52/05, Lei Complementar 53/05, Lei Complementar 70/07, Lei Complementar 151/2011 e da Lei 2549/2010;

Considerando o concurso público realizado através do edital -001/2011/PMV, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de junho 2012, o Sr. **THIAGO GONÇALVES SILVA**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011/ PMV/RJ, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O **Prefeito Municipal de Valença** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais: Lei Complementar n.º: 28 de 28 de setembro 1999, Lei 2.549 de 10 de novembro de 2010, Lei Complementar n.º: 151 de 23 de novembro de 2011, Lei Complementar n.º: 153 de 21 de dezembro de 2011 e Lei Complementar n.º 149 de 05 de outubro de 2011, **torna pública a convocação dos candidatos aprovados para os cargos de Guarda Municipal Feminino e Guarda Municipal Masculino para a assinatura do termo de posse nas vagas do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Valença** após concluídas as etapas das provas objetiva, provas de título, conferência de documentos, exames médico admissional e Curso Intensivo de Formação.

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal **em outro ente público**, deverão apresentar **documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.**

Aos candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal, **neste Município** receberão a sua portaria de afastamento do seu antigo cargo no momento da assinatura do termo de posse, na forma dos artigos 25, 26 e 63 da Lei Complementar 28/1999.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá na Praça Visconde do Rio Preto (Jardim de Cima), Centro, Valença/RJ no dia 15/06/2012 (sexta-feira) às 9:00 conforme relação abaixo, seguindo a ordem de classificação do Curso Intensivo de Formação:

CONVOCADOS

CLASS.	NOME	CARGO
1º	MATHEUS DIZ RAPOSO	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
2º	ADRIANO DOS SANTOS	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
3º	DENILSON GOMES DE OLIVEIRA	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
4º	RENATO MENESES ALVES	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
5º	LEONARDO SALVADOR RIBEIRO	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
6º	LUIS FELIPE FERREIRA ALVES	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
7º	NATHALIE LUANA FERREIRA DA SILVA	N18 – GUARDA MUNICIPAL FEMININO
8º	JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA PEGAS	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
9º	DIEGO ARIEIRA DE MELLO	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
10º	LUIZ PAULO LOPES DE AZEVEDO OLIVEIRA	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
11º	ANDRÉ LUIS LEAL MACHADO	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
12º	ALINE SOUZA DE PAIVA VIEIRA	N18 – GUARDA MUNICIPAL FEMININO
13º	MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS	N18 – GUARDA MUNICIPAL FEMININO
14º	RAQUEL NEVES	N18 – GUARDA MUNICIPAL FEMININO
15º	DURLANY DOS SANTOS	N18 – GUARDA MUNICIPAL FEMININO
16º	JOANA D'ARC PAULINO PEREIRA	N18 – GUARDA MUNICIPAL FEMININO
17º	GISELE GOMES MELO	N18 – GUARDA MUNICIPAL FEMININO



18º	FRANQUES WELLINGTON DOS SANTOS	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
19º	DORIS DAISY SINEIRO DE SOUZA TEIXEIRA	N18 – GUARDA MUNICIPAL FEMININO
20º	RONAN FELIPE VIDAL VIEIRA	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
21º	CLEBER FERREIRA SEABRA	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
22º	HETUANY BAHIA CANDIDO	N18 – GUARDA MUNICIPAL FEMININO
23º	CLAUDIA ODILA NAZIEL DA SILVA	N18 – GUARDA MUNICIPAL FEMININO
24º	JOÃO VITOR TEIXEIRA DA SILVA	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
25º	GIANNI DE PAULA NOGUEIRA	N18 – GUARDA MUNICIPAL FEMININO
26º	WALLACE FRAGA RODRIGUES	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
27º	DANIEL SILVA ROSA	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
28º	PÂMELA SANTANA DO ESPÍRITO SANTO	N18 – GUARDA MUNICIPAL FEMININO
29º	GUILHERME MARQUES CAMARGO BORGES	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
30º	JORGE LUIZ DE AZEVEDO	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
31º	BRUNO RICARDO LANINE MORGADO	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
32º	EBER MARCELINO SOARES	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
33º	VICTOR HUGO FERREIRA FUENTES	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
34º	GUILHERME DE QUEIROZ NOGUEIRA	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
35º	THIAGO GONÇALVES SILVA	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
36º	ADILSON FELIPE GODOFREDO	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
37º	MARCUS VINICIUS LIMA DE MELLO	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
38º	LEONARDO DE MELLO ARIEIRA	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
39º	GUSTAVO SCHIRM	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
40º	DOUGLAS ARIEL SANTOS LEAL	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
41º	JEFERSON DE JESUS ROSA	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
42º	CLEBER ALVES ANTÔNIO	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
43º	SÉRGIO DA SILVA ALVES	N19 – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
44º	JANAÍNA THEODORO JOAQUIM	N18 – GUARDA MUNICIPAL FEMININO

Valença/RJ, 11 de junho de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Clara Pentagna Bruno
Secretária Municipal de Administração

Flávio de Souza Medeiros
Departamento de Recursos Humanos

Jadyr Esteves de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal